



LEI Nº 1868/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.2.0070-261 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 62.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 62.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 62.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 62.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 62.000,00

CAM. MUN DE PIRANGA 002999 11/JUN/2021 11:15

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro - Piranga/Minas Gerais
Contato: (31) 3746-1251

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 11 / 06 / 2021



Art. 2º. Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Superávit Financeiro ----- R\$ 62.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1868/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-261 - 4.4.90.52.00
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 62.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 62.000,00
Total da Unidade 09 ----- R\$ 62.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 62.000,00
Total da Unidade 09 ----- R\$ 62.000,00

Art. 2º. Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Superávit Financeiro ----- R\$ 62.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 09 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:0F0D92E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/06/2021. Edição 3027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>